



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 194/2023**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA PADRE GONÇALVES DA CÂMARA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à Região Autónoma da Madeira, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no arruamento a sul da Praça do Município e na Rua Padre Gonçalves da Câmara, no dia 18 de março (sábado), entre as 14h00 e as 15h30, com proibição de estacionamento na Rua Padre Gonçalves da Câmara a partir das 12h00.

Estas alterações temporárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 16 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira